



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 14 de agosto de 2026.

DECRETO Nº 015/2026

DECRETA LUTO OFICIAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Várzea, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - O luto oficial de que trata o artigo anterior, dá-se pelo falecimento do Sr. **JOSÉ AMILTON DANTAS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Várzea – PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
- PB, 14 de agosto de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO